



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10576	Forno turbo a gás com 8 esteiras camaras internas com acabamento com pintura de alta temperatura resistente a oxidação, com painel de comando embutido, voltagem 110/220V.	1,00	UN	7.539,50	7.539,50
TOTAL						7.539,50

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30 e 60 dias após entrega do bem

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2014.

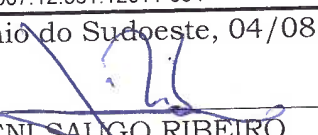

GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1300	06.007.12.361.12011-034	103

Santo Antonio do Sudoeste, 04/08/2014.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



1102

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/08/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/08/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 171/2014

003

Página:1

Solicitação

Número **171** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **04/08/2014** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **550193-8** Nome **GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS** Processo Gerado Número **341/2014**

Local

Código **77** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão

Código **06** Nome **SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento Forma **em 30 e 60 dias após**

Entrega

Local **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Prazo **5 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010576	Forno turbo a gás com 8 esteiras camaras internas com acabamento com pintura de alta temperatura resistente a oxidação, com painel de comando embutido, voltagem 110/220V.	UN	1,00	7.539,50	7.539,50
				TOTAL	7.539,50
				TOTAL GERAL	7.539,50

Serigraf

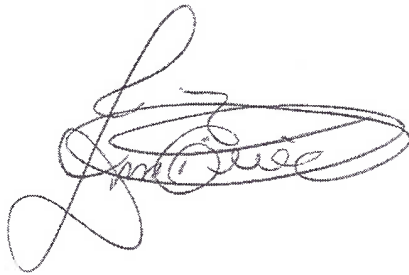
gráfica & informática 3232-4100

Fone (46) 32324100 - Cel. (46) 9102-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9797	Forno turbo a gás 8 esteiras - câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de programas, timer, turbina, lâmpada e vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar na memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	1,00	UN	8.390,00	8.390,00
TOTAL						8.390,00

Coronel Vivida, 31 de Julho de 2014



SERIGRAF
 ZENO BORTOLOTTTO
 CNPJ 02535454/0001-92

ORÇAMENTO

01 – FORNO TURBO A GÁS COM 8 ESTEIRAS – CAMARAS
INTERNAS COM

ACABAMENTO COM PINTURA DE ALTA TEMPERATURA
RESISTENTE A OXIDAÇÃO,

COM PAINEL DE COMANDO EMBUTIDO, VOLTAGEM 110/220.
MARCA PROGÁS.

R\$ 6.689,00

PRANCHITA 01 DE AGOSTO DE 2014


TRISTACCI E TRISTACCI LTDA



1106

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014 -
PROCESSO Nº 342/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 088/2014 de 04/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.539,50 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 19/08/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/08/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>05/08/2014</u>
JORNAL:	<u>Araçá</u>
EDIÇÃO:	<u>06541</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>05/08/2014</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>911</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0654

Página 40 / 055

EDITAL Nº 005/2014 MODALIDADE-EMPREGO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor MOACIR FIAMONCINI, Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei nº 1.548/2006, a Comissão Organizadora do Concurso Público, Modalidade Emprego Público, nomeada pela Portaria nº 10.021 de 20 de junho de 2014, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 002.002/2014.

ONDE SE LÊ:

ACS-MICRO ÁREA 8

Bairro Santo Antônio - Avenida das Perobas até Rua Jabuticabeira e Rua Laranjeira até Avenida dos Pinheiros.

INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
433870	GIOVANE THEIS	02/01/1979
427607	SILVANA BATTISTELLA	26/01/1981

LEIA-SE:

ACS-MICRO ÁREA 8

Linha Quatro Encruzo, Linha São Bom Jesus, Linha União da Serra, Linha Beira Rio e Linha Sul Horizonte

INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
433870	GIOVANE THEIS	02/01/1979
427607	SILVANA BATTISTELLA	26/01/1981

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

VOLNEI PEDRO SOARES

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Concurso Público

Portaria nº 10.021 de 20 de junho de 2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 18.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JOSÉ DORIVAL BANDEIRA, ocupante de cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 - PROCESSO Nº 340/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 087/2014 de 04/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/08/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/08/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014 - PROCESSO Nº 342/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 088/2014 de 04/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.539,50 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 19/08/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/08/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 036/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 338/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA AXE 3158 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA CONTRATADA:

ICAVEL VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVISÃO SISTEMA DE ARREFECIMENTO		HORAS	5,10	125,00	637,50
1	2	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA		SERV	1,00	7,00	7,00
1	3	Serviço parte elétrica		HORAS	8,00	125,00	1.000,00
1	4	Taxa destinação ambiental		SERV	1,00	6,00	6,00
TOTAL							1.650,50

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de primeiro dia de agosto de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 036/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA AXE 3158 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

202314688

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 40



008

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
PROCESSO Nº 342/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **19/08/2014, as 11:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **19/08/2014, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



109

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1300	06.007.12.361.12011-034	103

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **19/08/2014, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
DATA DE ABERTURA: 19/08/2014, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
DATA DE ABERTURA: 19/08/2014, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando



010

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



011

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



N12

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



013

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



014

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados



015

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 7.539,50 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a



017

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação



018

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII – Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro – CEP 85.710-000 – cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, quatro dias de agosto de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10576	Forno turbo a gás com 8 esteiras camaras internas com acabamento com pintura de alta temperatura resistente a oxidação, com painel de comando embutido, voltagem 110/220V.	1,00	UN	7.539,50	7.539,50
TOTAL						7.539,50

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 088/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 088/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 088/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

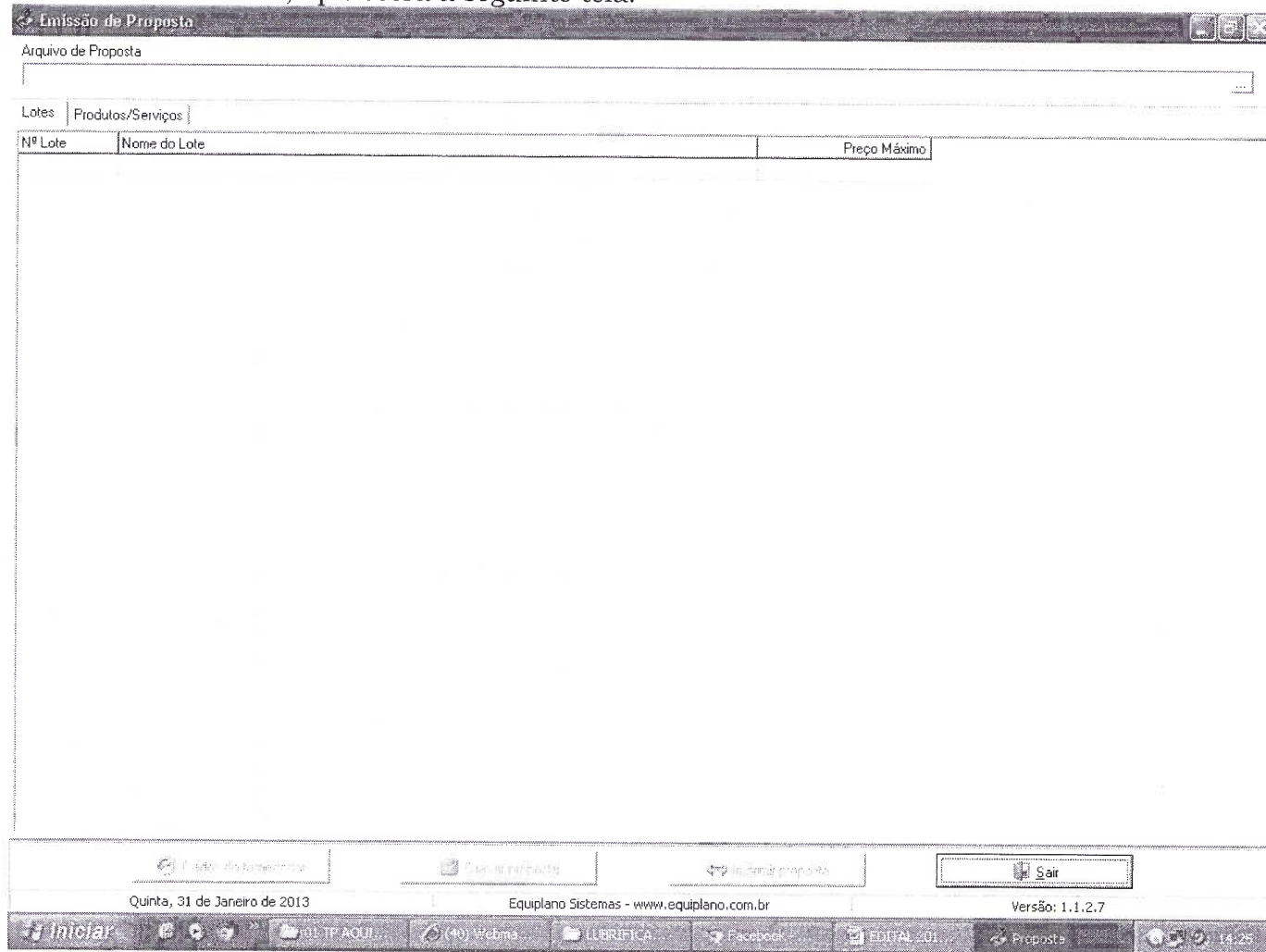
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

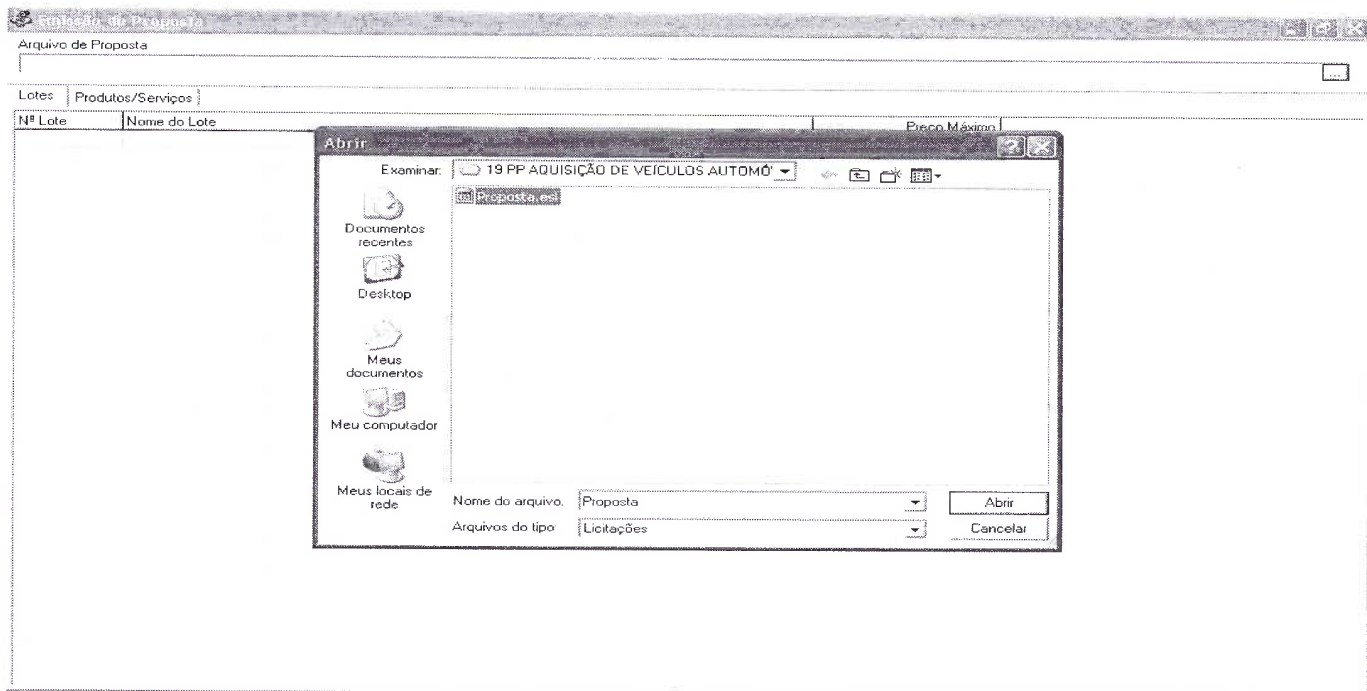
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

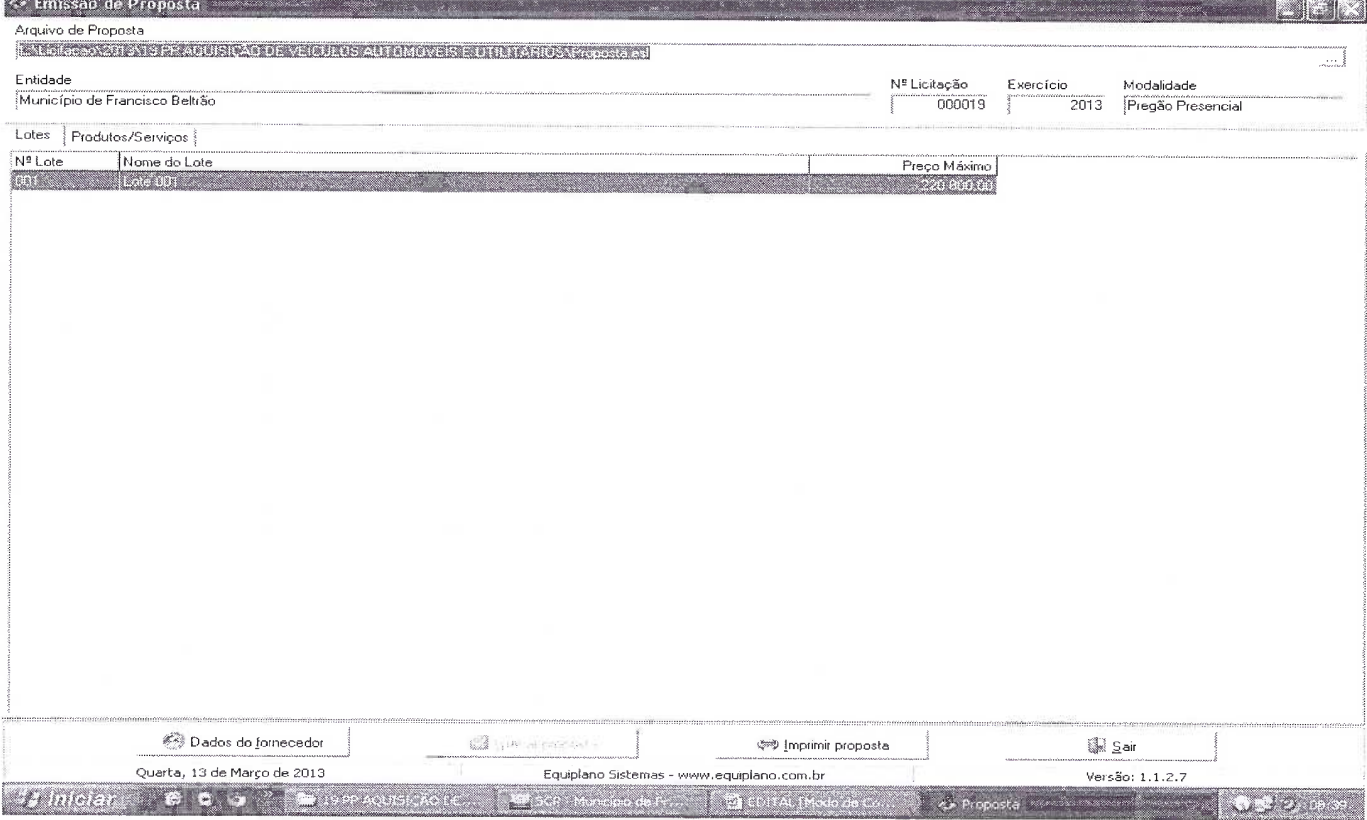


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 Licitacao 201319 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Ativar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCR - Município de Fr... | EDITAL Pedido de Co... | Proposta | 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Entrega de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ Nome

Nome *

Pessoa
 Física Jurídica

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS SCP - Município de Francisco Beltrão EDITAL (Modo de Co... Proposta

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 088/2014, de 04/08/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/08/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 12:00
Para: 'joseaugusto ppaappaa'
Assunto: RES: pedido edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 088 2014 ok.doc; PropostaPP0882014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: joseaugusto ppaappaa [<mailto:jeancaler@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 09:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pedido edital

bom dia gostaria de solicitar edital de n °88/2014

att:josé augusto

spp -me
cnpj:14915548000176
fone:1433726327

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 08:40
Para: 'Daiane - ADS REFRIGERAÇÃO'
Assunto: RES: edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 088 2014 ok.doc; PropostaPP0882014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Daiane - ADS REFRIGERAÇÃO [<mailto:adsrefrigeracaofb@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 23:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

bom dia,

Solicito o edital do pregão 88/2014 - aquisição de um forno.

obrigado.

Daiane
ADS REFRIGERAÇÃO
Venda e Assistência Técnica
(46) 3055-2303

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 09:02
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 88/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL PP 088 2014 ok.doc; PropostaPP0882014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: otavio montemezzo [<mailto:tavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de agosto de 2014 19:24
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 88/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME**Rua São Mateus, n.º 580****CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74****Bairro..... : Industrial****Cep..... : 85.601-720****Fone..... : (46) 3524-0546****Francisco Beltrão/Paraná**

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de agosto de 2014 16:42
Para: 'ALF Edital'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP.88/2014
Anexos: EDITAL PP 088 2014 ok.doc; PropostaPP0882014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: ALF Edital [<mailto:alfedital@outlook.com>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de agosto de 2014 13:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP.88/2014

BOA TARDE
GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL PP.88/2014

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2014 09:53
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 088 2014 ok.doc; PropostaPP0882014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de agosto de 2014 09:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia!

Gostaria de solicitar o edital juntamente com arquivo proposta do pregão: 88/2014.

Att:

marlene

MB CATARINENSE LTDA ME

FONE: (49) 3664-3502



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.496.173-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/1992

NOME RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO VALDIR TRISTACCI
GENA GOBBI TRISTACCI

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DO DOCUMENTO 15/07/1974

DOC. ORIGEM COMARCA-STO A SUDOESTE/PR, PRANCHOTA
C. NASC 627, LIVRO-2A, FOLHA-314

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 116/52

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19/03/14
EBA
Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 19/03/14
Horário: 10h : 45m
EBA
Comissão de Licitações

u

[Handwritten signature]

e



042

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

SOCIO ANTONIO WANDER

Nome do Sócio (por extenso): **ANTONIO WANDER** Data de Nascimento: **17/08/1967**

Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado Civil: **CASADO** Profissão: **CONTABILISTA** C.I.: **3.500.125-1** Orgão Exp.: **PR** UF: **PR**

CPF: **020.759.709-10** Endereço Completo: **AV. SÃO CARLOS, 240 - CENTRO - JARDIM SÃO CARLOS - CAMPINAS - SP**

Nº de Cotas: **10.000** Capital Subscrito (R\$): **10.000,00** Capital Integralizado (R\$): **10.000,00**

Capital a Integralizar (R\$): **0,00** Forma e Prazo da Integralização: **Integralizado**

Gerência e Uso do Nome Comercial: **Sócio - Gerente**

SOCIO FÁTIMA PEZZINI

Nome do Sócio (por extenso): **FÁTIMA PEZZINI** Data de Nascimento: **15/07/1974**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado Civil: **CASADA** Profissão: **CONTABILISTA** C.I.: **6.456.173-0** Orgão Exp.: **PR** UF: **PR**

CPF: **931.502.709-44** Endereço Completo: **AV. CARLOS DE FREITAS, 100 - CENTRO - JARDIM SÃO CARLOS - CAMPINAS - SP**

Nº de Cotas: **10.000** Capital Subscrito (R\$): **10.000,00** Capital Integralizado (R\$): **10.000,00**

Capital a Integralizar (R\$): **0,00** Forma e Prazo da Integralização: **Integralizado**

Gerência e Uso do Nome Comercial: **Sócio - Gerente**

Nome do Sócio (por extenso): _____ Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____ C.I.: _____ Orgão Exp.: _____ UF: _____

CPF: _____ Endereço Completo: _____

Nº de Cotas: _____ Capital Subscrito (R\$): _____ Capital Integralizado (R\$): _____

Capital a Integralizar (R\$): _____ Forma e Prazo da Integralização: _____

Gerência e Uso do Nome Comercial: _____

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado em 16

Em Testemunho da verdade

13 AGO. 2014

VALDECIR PEZZINI - Notário

DEBETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituta

GESSICA DAIANA FIUZA - Escrivente

Telefone de Notas e Registro Civil: RUA SIMÃO FAGUNDELO, 333 - CEP: 08730-0000 - Fone: (48) 3540-1434

Prancheta PR

TAREXOMTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município: **PR** UF: **PR**
de Prancheta: **PR**
Comarca: **Santo Antônio do Sud. - Pr.**
Valdecir
CEP: **PEZZINI**
Notário - Registrador
Debete de Fatima
Salvadori Pezzini
Substituta
Fone: **(48) 3540 1438**

Nome do Sócio (por extenso): _____ Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____ C.I.: _____ Orgão Exp.: _____ UF: _____

CPF: _____ Endereço Completo: _____

Nº de Cotas: _____ Capital Subscrito (R\$): _____ Capital Integralizado (R\$): _____

Capital a Integralizar (R\$): _____ Forma e Prazo da Integralização: _____

Gerência e Uso do Nome Comercial: _____



143

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

VALDEIR & FÁTIMA PEZZINI LTDA
Nome Comercial

AV. DO GIARDÃO, 240 - JARDIM - PRANCHITA - PARANÁ - PR.
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Barro, N.º e complemento/Município)

PRANCHITA - PR. UF 85730-000 CEP

PRANCHITA - PR.
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

<u>20.000</u>	<u>1,00</u>		
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	
<u>20.000,00</u>		<u>20.000,00</u>	
Capital a Integralizar (R\$)	Total do Capital (R\$)	Capital Total (por extenso)	
<u>20.000,00</u>			
Em Moeda	Em Bens Móveis (R\$)	Em Bens Imóveis (R\$)	Outros (R\$)
Forma e Prazo da Integralização			

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99 Início de Atividade

Indeterminado Determinado até: / /

31 / 12 / De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª -- OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE OFICINA, MATERIAIS DE LABORATÓRIOS E FOTÓGRAFIA.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunho de verdade

13 AGO. 2014

Pranchita PR.

VALDEIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
GESSICA DAIANA FIUZA - Escriventa

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr.
Comarca de Santo Antônio do Sud. - Pr.
Valdeir
Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima
Salvadori Pezzini
Substituto

Fone (46) 3540 1436



**WERNER & TRISTACCI LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 03.505.182/0001-40**

SÉRGIO ANTONIO WERNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, nascido em 17/08/1967, residente e domiciliado a Avenida Rio Claro nº 240-CEP 85730.000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, portador do CPF nº 628.769.709-10 e Documento de Identidade nº 3.509.125-4 SSP/PR e **RUDNEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/07/1974, residente e domiciliado a Avenida Capibaribe snº ,CEP 85730.000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, portador do CPF nº 931.502.709-44 e Documento de Identidade nº 6.496.173-0 SSP/PR, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-MATRIZ** com sede Avenida Rio Claro nº 240 CEP 85730.000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204224334, por despacho em sessão de 08/11/1999 **WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-FILIAL-01**, com sede Avenida Rio Grande do Sul snº CEP 85.745.000 na Cidade de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, constituída conforme **primeira alteração de contrato social** registrada sob nº 41900687715 por despacho em sessão de 04/08/2000; **WERNER & TREISTACCI LTDA-ME FILIAL-02**, com sede Avenida Brasil nº 819, Centro, CEP 85710.000 na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, constituída conforme **segunda alteração de contrato social** registrada sob nº 41900720968 por despacho em sessão de 21/05/2001 e **WERNER & TRISTACCI-ME FILIAL -03**, com sede Avenida Brasília nº 399- Centro, na Cidade de Pérola D' oeste , Estado do Paraná, constituída conforme **terceira alteração de contrato social** registrada sob nº 4190075844-2 por despacho em sessão de 20/02/2002, resolvem os sócios, por este instrumento particular alterar, consolidar e adequar o ato constitutivo da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação e adaptado ao vigente Código Civil Pátrio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, para a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, cujo aumento na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na quantia de 80.000 (oitenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, altera-se com a conta **Lucros Acumulados**, conforme **Balanco Patrimonial** levantando em 31/12/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações ocorridas na cláusula primeira, passa a ter a seguinte redação: **O capital social na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Sérgio Antonio Werner	50.000	R\$ 50.000,00
Rudinei Tristacci	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, fica assim destacado entre as Empresas:

WERNER & TRISTACCI LTDA-ME/MATRIZ.....	R\$ 40.000,00
WERNER & TRISTACCI LTDA-ME/FILIAL 01.....	R\$ 20.000,00

Tabelfionato de Notas e Registro Civil
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
CEP: 85730-000, Fone (41) 3540-1434

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé
Em Testemunha da verdade
13 AGO 2014
VALDECIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
GESSICA DAIANA FIUZA - Escrivento

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta



WERNER & TRISTACCI LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 03.505.182/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA:A sociedade tem por objetivo social a exploração de **Comércio Varejista de Eletro Domésticos, Móveis e Utilidades Domésticas, Material Esportivo e Brinquedos**.

CLÁUSULA QUARTA:O início das operações comerciais da sociedade é em **15/11/1999** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:O capital social na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Sérgio Antonio Werner	50.000	R\$ 50.000,00
Rudinei Tristacci	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- a administração da sociedade caberá a **SERGIO ANTONIO WERNER E RUDINEI TRISTACCI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram que a presente Empresa, se enquadra no disposto do artigo 2º Inciso II da Lei 9841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunh
da venda

13 AGO. 2014

VALDÁCIR PEZZINI - Notário
Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antônio do Sud. - Pr

Valdácir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Cofre de Fidejussão
Saldad. Pr. Pranchita



**WERNER & TRISTACCI LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

CGC/MF 03.505.182/0001-40

WERNER & TRISTACCI LTDA-ME/FILIAL 02.....	R\$	20.000,00
WERNER & TRISTACCI LTDA-ME/FILIAL 03.....	R\$	20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL.....	R\$	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social Primitivo onde constava: Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade WERNER & TRISTACCI LTDA – ME , estabelecida a Avenida Rio Claro, Centro no Município de PRANCHITA – PR , registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE 41204224334 , em 08/11/1999, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, representada por todos os sócios, comunica, na forma do parágrafo 2º do art 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Vista das modificações da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social Primitivo, passa a ter a seguinte redação Declaram que a presente Empresa, se enquadra no disposto do artigo 2º Inciso II da Lei 9841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º Inciso II da Lei 9841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que se trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:A sociedade girará sob o nome Empresarial de **WERNER & TRISTACCI LTDA- EPP** e rege-se por este contrato social, pelos artigos aplicáveis a sociedades limitadas, contidas na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA:A sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas, a seguir denominadas:

Werner & Tristacci Ltda/ME-Matriz no endereço Avenida Rio Claro nº 240, Centro, CEP 85730.000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, foro e comarca na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste (PR);

Werner & Tristacci Ltda-ME-Filial 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº, Centro, CEP 85745.000 na Cidade de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, foro e comarca na Cidade de CAPANEMA (PR);

Werner & Tristacci Ltda-ME-Filial 02 no endereço Avenida Brasil nº 819, Centro, CEP 85710.000 , Centro, Cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, foro e comarca na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste (PR);

Werner & Tristacci Ltda-ME-Filial 03 no endereço Avenida Brasília nº 399, Centro, CEP 85740.000 na Cidade de Pérola D' oeste, Estado do Paraná, foro e comarca na Cidade de CAPANEMA (PR).

Parágrafo Único:A sociedade poderá abrir filial, sucursais, agências, postos de coletas em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, bem como fechá-los a qualquer tempo.

(Handwritten signatures)

NOTAS E REGISTRO
Município de Pranchita - PR
Estado do Paraná
Santo Antônio do Sudoeste - PR
Válida em
Linha Pezzini
Núcleo Registrador
Cidade de Pranchita
Estado do Paraná

13 AGO 2014
Em Testemunha da verdade
VALDECIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
MARIANA FIUZA - Escrevente

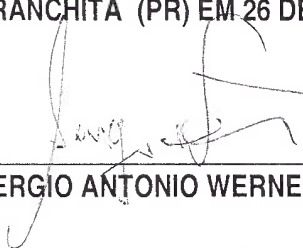
WERNER & TRISTACCI LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 03.505.182/0001-40

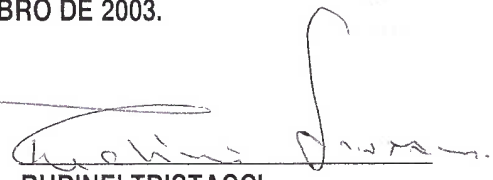


limite fixado no artigo 2º Inciso II da Lei 9841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que se trata o artigo 3º da referida LEI.

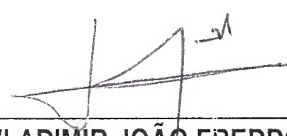
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste (PR), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias.

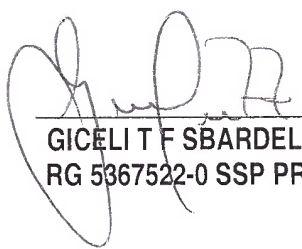
PRANCHITA (PR) EM 26 DE DEZEMBRO DE 2003.


SERGIO ANTONIO WERNER

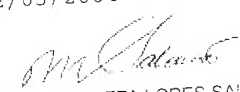

RUDINEI TRISTACCI

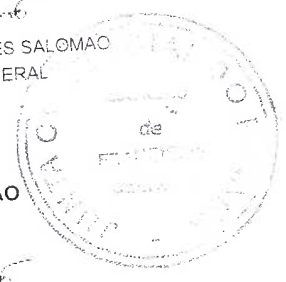
TESTEMUNHAS:


WLADIMIR JOÃO FREDDO
RG 3363664-4 SSP PR



GICELI T F SBARDELOTTO
RG 5367522-0 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2004
SOB NÚMERO: 20040011690
Protocolo: 04/001169-0
Empresa: 41 2 0422433 4
WERNER & TRISTACCI LTDA ME


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2004
SOB NÚMERO: 20040540553
Protocolo: 04/054055-3
Empresa: 41 2 0422433 4
WERNER & TRISTACCI LTDA ME


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé
Pranchita PR, 13 ABO. 2014
Em Testemunha do Escrivão
VALDECIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
GESSICA DAIANA FIUZA - Escrevente

NOTARIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Tribunais
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAI33732
46) 3540 1438



TRISTACCI E CIA LTDA –EPP

CNPJ 03.505.182/0001-40

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na Cidade de PRANCHITA (PR), portador do Documento de Identidade Sob o nº 6.496.173-0 SSP PR e CPF Nº 931.502.709-44, **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, Documento de Identidade sob nº 10.255.400-0 Expedida em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 , CPF Nº 090.092.879-47, residente e domiciliada a Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 PRANCHITA PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios cotistas da Sociedade Empresária **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP CNPJ Nº 03.505.182/0001-40** com endereço Avenida Rio Claro 385 CEP 85730.000, na Cidade de PRANCHITA PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999, e Ultima Alteração de Contrato registrada sob nº 20102712026 em data de 01/04/2010 onde resolvem os sócios , por este instrumento particular alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: Altera o Endereço da Empresa, para ,Avenida Capibaribe , nº 610 , Fundos, Centro CEP 85730-000 no Municipio de Pranchita- PR.

Clausula Segunda Altera a atividade econômica da empresa passando a ser **Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos ,Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório , Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório.**

Clausula Terceira :Fica criada a filial TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Avenida Rio Claro nº 385, centro , CEP 85730-000, no Municipio de Pranchita – PR.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé
Pranchita PR 13 AGO. 2011
Em Testemunho da verdade
Valdecir Pezzini - Notario
Odetete de Fátima Salvadori Pezzini - Substituto
Gessica Dariana Fiuzza - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Judd - Pr
Valdecir
Luis Pezzini
Notario - Registro de Odetete de Fátima Salvadori Pezzini Substituto
Fone (46) 3540-1434

Tabelionato de Notas e Registro Civil
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
CEP: 85730-000. Fone (46) 3540-1434



TRISTACCI E CIA LTDA -EPP
CNPJ 03.505.182/0001-40
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quarta : Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições não contrariadas neste instrumento de alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que surta os efeitos legais e jurídicos.

PRANCHITA, Estado do Paraná em 25 de março de 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2014
SOB NÚMERO: 20141597879
Protocolo: 14/159787-9, DE 28/03/2014
Empresa: 41 2 0422433 4
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

13 AGO. 2014

Pranchita PR

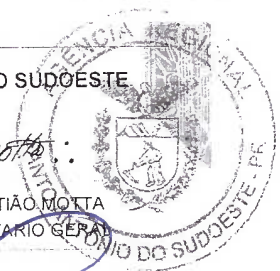
Em Testemunha de Verdade

Valdecir Pezzini - Notário
Odeia de Fátima Salvadori Pezzini - Substituto
Gessica Daiana Fiuzza - Escrivento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2014
SOB NÚMERO: 41901375989
Protocolo: 14/159787-9, DE 28/03/2014
Empresa: 41 2 0422433 4
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME		

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SULBRASIL ELETROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV CAPIBARIBE

CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------	----------------------------------	----------------------	------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
------------------------------------	-------------------------------	-----------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/1999

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/08/2014** às **09:33:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

(assinatura manuscrita)

(assinatura manuscrita)

(assinatura manuscrita)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA-ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Avenida Capibaribe, Nº 610-Fundos, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócio - gerente da empresa, com qualificação completa, Srº Rudinei Tristacci, portador da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita –PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o o mesmo , A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Agosto de 2014.



[Handwritten signature]

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

03.505.182/0005-40

TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital nº eZDr6.gkxv7.IE69a, Controle: H001p.v6v5. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **RUDINEI TRISTACCI**: *0004* 482366*. Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de agosto de 2014, às 11:01:56h.

Em Teste *[Handwritten mark]* da Verdade

[Handwritten signature]
Jessica Daiana Fluzza
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta

Fone (46) 3540 1436

[Handwritten signature]

ANEXO V

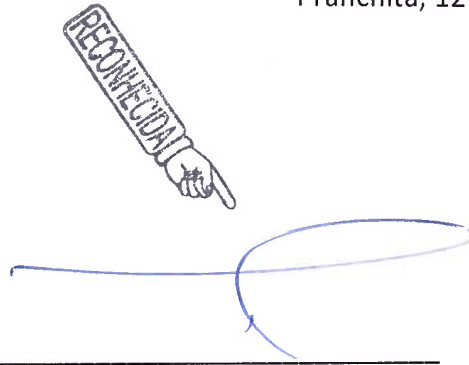
Pregão Presencial nº 088/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA-ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Avenida Capibaribe, Nº610- Fundos , Pranchita-PR, O representante legal da empresa , Srº. Rudinei Tristacci , portador do documento de identidade RG nº 6.496.173-0- PR, incrita no CPF sob nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Agosto de 2014.



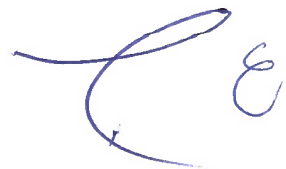
Rudinei Tristacci
RG: 6.496.173-0

03.505.182/0005-40
TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Selo Digital nº GZDr6.gkRy7.zVM8a, Controle: HnGIP.v6VS. Consulte em
http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RUDINEI TRISTACCI nº0004* 482340*. Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de
agosto de 2014, 21:01:51h.
Em Teste da Verdade
Gessica Dalana Fiuzza
Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr
Valdecir Luiz Pezzini
Notário - Registrador
Ofício de Pranchita
Salvadori Pezzini
Substituto
Fone (46) 3540 1436



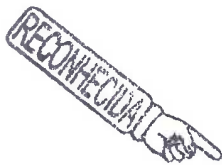
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 03.505.182/0001-40, situada a Avenida Capibaribe, nº 610- Fundos, Pranchita- PR . Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Pranchita, 12 de Agosto de 2014.

[Handwritten signature]

Rudinei Tristacci

CPF: 931.502.709-44

RG: 6.496.173-0

03.505.182/0005-40

**TRISTACCI & CIA
LTDA - ME**

**Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná**

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital nº XZLR6.gk2Y7.MuxBa, Controle: HHPip.v6vs. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **RUDINEI TRISTACCI** *0004* 482375* Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de agosto de 2014 - 21.01.59h.

Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

[Handwritten signature]
 Gessica Daiana Fluza
 Escrevente

COMISSÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
 Comarca de Santo Antonio de Sud - Pr

Valdecir
 Luís Pezzini
 Notário - Registador
 Odete de Fátima
 Salvadori Pezzini
 Substituta

Fone (46) 3540 1436

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

056

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505.182/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/1999	Data de Início de Atividade 15/11/1999
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000

Objeto Social
 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS , MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	RUDINEI TRISTACCI 931.502.709-44	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/03/2014 Número: 41901375989 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

- 1 - NIRE: 41 9 0068771-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL
- 2 - NIRE: 41 9 0075844-2 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA BRASILIA, 399, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 01 de julho de 2014

14/355337-2



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunha da verdade
 Pranchita, PR, 11 AGO. 2014

VALDECIR PEZZINI - Notário
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituta
 GESSICA DAIANA RUZA - Escrevente

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor : TRISTACCI & CIA LTDA

Endereço : AVENIDA CAPIBARIBE 610 FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Inscrição Estadual: 9019769027

Representante: RUDINEI TRISTACCI

Endereço representante: RUA JULIO GIONGO S/N CENTRO - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

E-mail representante: sulbrasileletrospcta@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail: sulbrasileletrospcta@hotmail.com

Telefone: 46 35401321

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 35401162

RG: 6.496.173-0

CPF: 931.502.709-44

Telefone representante: 46 35401321

Conta: 5866-1

Data de abertura: 23/03/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Forno turbo a gás com 8 esteiras

camaras internas com acabamento com pintura de alta temperatura resistente a oxidação, com
painel de comando embutido, voltagem 110/220V.

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca

1,00 UN

7.599,50 PROGAS -MOD PRP8000

Preço Unitário

7.499,00

Preço Total

7.499,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.499,00

TOTAL DA PROPOSTA : 7.499,00

03.505.182/0005-40

TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

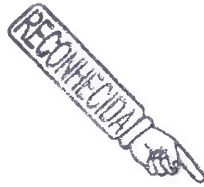
Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRA-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E FRETE

Pregão Presencial 088/2014

A empresa Tristacci e Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ – 03.505.182/0001-40, situada à Avenida Capibaribe, nº610, fundos, Centro Pranchita PR, DECLARA, sob as penas da lei, que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, sem qualquer custo adicional.

Pranchita, 12 de Agosto 2014.



Rudinei Tristacci

RG 6.496.173-0 PR

03.505.182/0005-40

TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital nº 020r6.gk9y7.R8D8a, Controle: HnKIp.v6vS. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **RUDINEI TRISTACCI** *0004* 482346*. Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de agosto de 2014 - 21:02:03h.

Em Testo da Verdade

Jessica Daiana Fiuza
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud - Pr
Valdecir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Cfete de Fátima
Salvatori Pezzini
Substituto

Fone (46) 3540 1436

1160

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014
DATA DA ABERTURA: 19/08/2014, AS 11
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA CAPIBARIBE, 6
PRANCHITA-PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-13-21**



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 116952014-88888182
Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2014.
Válida até 14/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2014 a 26/08/2014

Certificação Número: 2014072804544127421774

Informação obtida em 08/08/2014, às 09:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:36:45 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2015.

Código de controle da certidão: **31C4.5291.9296.7B15**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0164

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12167009-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**

Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

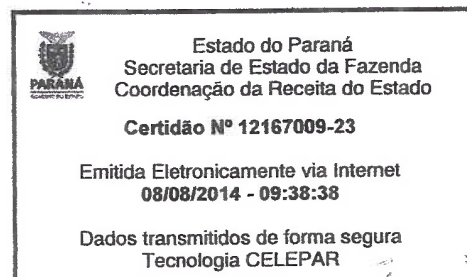
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/12/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE PRANCHITA

CERTIDÃO NEGATIVA 14.155/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa TRISTACCI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00644-1, situada na Av. Capibaribe, 610 Fundos – Matriz - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

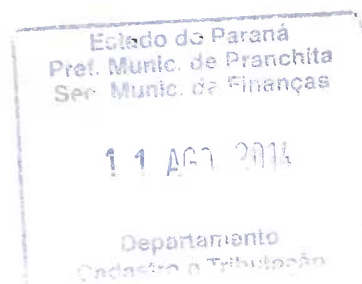
A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 11 de Agosto de 2014.

Chefe do Departamento de Tributação
Jachinski
RG 4.202.412-0

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS





MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 303/2014 de 30 de Junho de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: Tristacci & Cia Ltda	Controle: 6441
CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40	
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS	
Localização AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS/ MATRIZ - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR	Área Utilizada: 200,00 m ²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 30/06/2014	Válido até 30/12/2014
---------------------------------	---------------------------------

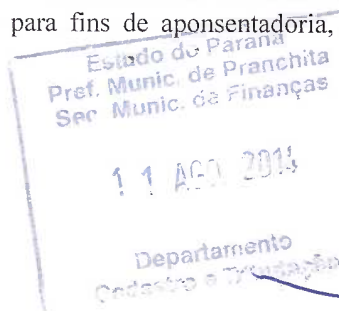
Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.


Elizane A. Paludo
Chefe do Departamento de Tributação
RG 4.202.412-0



Emissor: ELIZANE ANA PALUDO JACHINSKI



Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

GESTÃO 2013 - 2016 11/08/2014 14:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 56516860/2014

Expedição: 08/08/2014, às 09:42:08

Validade: 03/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

168

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de Julho de 2014

M. B. Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Odeete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta
Fone (46) 3540 1436

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FAI33714

AUTENTICACÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado
11 AGO 2014
Em Testemunha de Verdade
VALDÉCIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituta
GESSICA DAIANA FIUZA - Escriventa

Tabelionato de Notas e Registro Civil
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
PRANCHITA - PR
CEP: 85730-000. Fone: (46) 3540.1434

Funarpen - Selo Digital Nº 2pyIM . JQEdY . STTRB, Controle: dBgq4 . JMjQ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00185 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00185 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP
PRANCHITA / PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 08/11/1999 NIRE: 41204224334
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

PRANCHITA / PR, 04 de Julho de 2014

RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601
CPF: 39480089904

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 14/065848-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ANSELMA STRUB
USUARIO DO SIARCO



Visto da autoridade Fazendária



Tabelionato de Notas e Registro Civil
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
CEP: 85730-000. Fone: 40 3540.1434

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita PR. 08 AGO 2014
Em Testemunha da verdade
VALDEIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
GESSICA DAIANA FIUZA - Escrivente

Handwritten signature in blue ink.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.469.083,41
DISPONIBILIDADES	335.145,26	
BENS NUMERARIOS	335.145,26	
CAIXA	335.145,26	
ESTOQUES		1.133.938,15
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	1.133.938,15	
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	1.133.938,15	
ATIVO NAO CIRCULANTE		21.550,00
IMOBILIZADO		21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	
TOTAL DO ATIVO		1.490.633,41DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.490.633,41, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.



E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		1.879.885,76
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES		1.876.541,36
	FORNECEDORES DIVERSOS	1.343.520,77
	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	420.800,00
	Emprestimos de PF (Particulares)	420.800,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		112.220,59
	INSS A RECOLHER	602,30
	Fgts a Recolher	488,89
	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.414,09
	SIMPLES NACIONAL	23.973,62
	PARCELAMENTO RFB	85.741,69
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		3.344,40
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	3.344,40
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.344,40
PATRIMONIO LIQUIDO		(389.252,35)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS		(489.252,35)
	LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(489.252,35)
	LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS	(489.252,35)
TOTAL DO PASSIVO		1.490.633,41CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.490.633,41, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

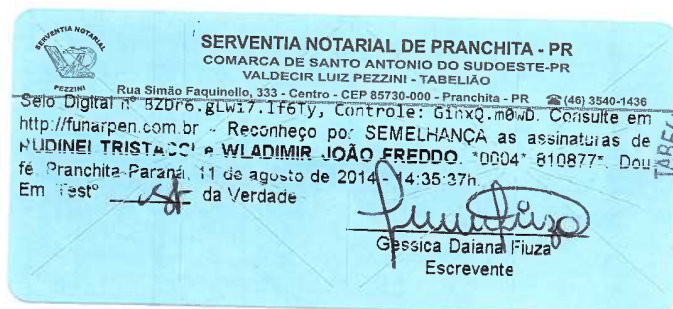
PRANCHITA / PR, 08/08/2014

RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601
CPF: 39480089904
RG: 3363664-4 SSP PR



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇO:

RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS

Bonificacao Recebida de Fornecedor

Revenda de Mercadorias

(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

SIMPLES FEDERAL

1.491.056,95

1.931,00

1.489.125,95

(69.159,54)

(69.159,54)

1.491.056,95

(69.159,54)

RECEITA LIQUIDA

1.421.897,41CR

LUCRO BRUTO

1.421.897,41CR

CUSTOS COMERCIAIS

(1.820.875,02)

CMV

(1.820.875,02)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(1.820.875,02)

COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA

(1.807.734,10)

ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO

(1.931,00)

MERC TRANSFERIDAS DA MATRIZ

(583.210,76)

(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS

2.230,15

(-)TRANSF.MERC.DA MATRIZ PARA FILIAL

1.162.350,52

(-)I.C.M.S/COMPRAS E/OU ENTRADAS

(37.793,86)

(-)ESTOQUES NO FINAL DOS PERIODOS

1.133.938,15

(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES

(1.688.724,12)

DESPESA OPERACIONAIS

(143.729,11)

DESPESAS COMERCIAIS

(140.131,31)

CUSTO PESSOAL (DPTO COMERCIAL)

(97.545,92)

SALARIOS

(45.319,74)

RETIRADAS PROLABORE(QUADRO SOCIETARIO)

(17.280,00)

FERIAS

(6.323,08)

13.SALARIO

(8.763,88)

I.N.S.S

(7.456,00)

FGTS

(5.264,22)

HONORARIOS CONTABEIS

(7.139,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(42.585,39)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Município de Pranchita - Pr
 Comarca de Santo Antonio do Sud.
 Valdecir Luis Pezzini
 Notário - Registrador
 Cidete de Fátima Salvadori Pezzini
 Substituta
 Fone (46) 3540 1436



Tabelionato de Notas e Registro Civil
 RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
 CEP: 85730-000. Fone: (46) 3540-1434

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunha da verdade
 Pranchita PR, 08 AGO 2014
 VALDECIR PEZZINI - Notário
 ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
 GESSICA DAIANA FIUZA - Escrevente

[Handwritten signature and initials]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESPESAS COM FRETES	(747,36)	
TELEFONEMAS E TELEX	(6.755,00)	
DESPESAS DIVERSAS COM/IND	(8.755,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	(1.250,00)	
TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS	(1.456,50)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(2.074,00)	
SEGUROS	(1.040,00)	
SEGUROS DIVERSOS DA EMPRESA	(1.654,00)	
IMPOSTOS E TAX DIVERSAS	(23,80)	
JORNAIS/REVISTAS E PUBLICAÇÕES	(654,00)	
CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML	(1.870,00)	
DESPESAS DE INFORMATIZAÇÃO	(1.654,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.870,00)	
DESP NAO DEDUTIVEIS DO IRPJ	(1.850,00)	
MULTAS FISCAIS S/ IMPOSTOS	(9.931,73)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.028,68)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(1.028,68)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(1.028,68)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(2.569,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.569,12)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.553,37)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(15,75)	

RESULTA OPER.ANTES PROVISOES

542.706,72DB

RESULTADO ANTE PROV .IR

542.706,72DB

PREJUIZO DO EXERCICIO

542.706,72DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 08/08/2014

RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601
CPF: 39480089904
RG: 3363664-4 SSP PR



174

Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	53.454,37
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	542.706,72
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	489.252,35

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
 Digital nº WZD16-GLA17-4F3TY, CONTROLÉ: GFSXQ.M0WD. Consulte em
 http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
 RUDINEI TRISTACCI e WLADIMIR JOÃO FREDDO. *0004* 810859. Do
 fé. Pranchita-Paraná, 11 de agosto de 2014, 14:35:31h.
 Em Teste da Verdade

[Assinatura]
 Gessica Daiana Filza
 Escrevente

TABELIAO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
 Comarca de Santo Antonio do Sud - P
 Valdecir Luis Pezzini
 Notário - Registrador
 Odeete de Fátima Salvadori Pezzini
 Substituta

Fone (46) 3540 1436

RECONHECIDO

RECONHECIDO

[Assinatura]

[Assinatura]

RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601
CPF: 39480089904
RG: 3363664-4 SSP PR

E

[Assinatura]

Em - Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.489.125,95
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	1.790.290,17
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	50.598,79
PAGAMENTO DE SALARIOS	97.545,92
PAGAMENTO DE JUROS	2.569,12
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(451.878,05)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(451.878,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	420.800,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	420.800,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	31.078,05
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	304.067,21
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	335.145,26

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Setor Digital nº KZDR6.gLJ17.g50Ty, Controle: GLKXQ.m0wD. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
RUDINEI TRISTACCI e WLADIMIR JOÃO FREDDO. *0004* 810859* Dou-
fé. Pranchita-Paraná, 11 de agosto de 2014 - 14:35:31h.
Em Teste da Verdade

Gessica Daiana Fuza
Escrevente

MONATÓ DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odeite de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta
Fone (46) 3540 1436


RECONHECIMENTO

RECONHECIMENTO



RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730



WLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601
CPF: 39480089904
RG: 3363664-4 SSP PR

E



Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA

1. TRISTACCI E CIA LTDA, CNPJ 03.505.182/0001-40, com sede em Pranchita-PR, atua no ramo de Comercio Varejista de Eletro-Domésticos, Móveis e Utilidades Domésticas, Material Esportivo e Brinquedos, teve sua constituição em 08.11/1999 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As Demonstrações Contábeis de Acordo com as Normas Internacionais (IFRS) e do CPC

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As Demonstrações Contábeis de Acordo com as Normas Internacionais (IFRS) e do CPC

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e

RECONHECIDA

RECONHECIDA

Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação*; c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis*; ou *o ativo for caixa ou equivalente de caixa*. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

As Demonstrações Contábeis de Acordo com as Normas Internacionais (IFRS) e do CPC

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não-circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis*; ou *a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação*. (PME, item 4.7).

PRANCHITA-PR EM 31.12.2013.




RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730




WLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR02169601

CPF: 39480089904
RG: 3363664-4 SSP PR




LIVRO DIÁRIO

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 185

Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00185 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00185 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PRANCHITA / PR, 04 de Julho de 2014

[Handwritten signature of Rudinei Tristacci]

RUDINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 64961730

[Handwritten signature of Vladimir Joao Freddo]

VLADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601
CPF: 39480989904
RG: 3363664-4 SSP PR

Visto da autoridade Fazendária

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Odetete de Fátima
Salvadori Pezzini
Substituta
Fone (46) 3540-1434



Tabelionato de Notas e Registro Civil
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
CEP: 85730-000. Fone (46) 3540-1434

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita PR. 11 AGO. 2014
Em Testem... da verdade

VALDECIR PEZZINI - Notário
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto
GESSICA DAIANA FIUZA - Escriventa

[Handwritten signature]

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial, sob nº 088/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste –PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Agosto de 2014.

RECONHECIDO


Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0- SSP-PR

03.505.182/0005-40
TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, 810 - Fundos - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Cidade de Fátima
Salvador Pezzini
Substituta
Fone (46) 3540 1436

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Selo Digital nº 1ZDR6.gkay7.MAK3a, Controle: H7p1p.v6vS. Consulte em
http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RUDINEI TRISTACCI *0004* 482369*. Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de
agosto de 2014 - 20:59:50h.
Em Testº  da Verdade

Gessica Daiana Fuza
Escrevente



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA- ME, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Avenida Capibaribe, nº 610- Fundos, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srº. Rudinei Tristacci portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância á Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 12 de Agosto de 2014.

RECONHECIDA

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

03.505.182/0005-40

TRISTACCI & CIA LTDA - ME

Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro 85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3340-1436 Seio Digital nº 2ZDP6.gKEV7.nVTBa, Controle: HXNip.v6vS. Consulte em http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RUDINEI TRISTACCI. *0004* 48236E*. Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de agosto de 2014 - 20:59:51h. Em Testº da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL Municipio de Pranchita - Pr Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr Valdecir Luis Pezzini Notário - Registrador Cúste de Fátima SalvaLori Pezzini Substituta Fone (46) 3540 1436

Handwritten signature

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 088/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 088/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita – 12 de Agosto de 2014.

RECONHECIDA

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

03.505.182/0005-407

TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, 610 - Fundos - Centro
88730-000 - Pranchita - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Seio Digital nº RZDPS.8KDY7-85L8A, Controle: HCNTP.V6VS. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RUDINEI TRISTACCI. *0004* 482382*. Dou fé. Pranchita-Paraná, 12 de agosto de 2014 020:59:55h.

Em Teste da Verdade

Jessica Daiana Fiúza
Escrevente

E

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90197690-27	03.505.182/0001-40	12/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & CIA LTDA EPP
Título do Estabelecimento	SULBRASIL ELETROS
Endereço do Estabelecimento	AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000 FONE: (46) 3540-1321
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/09/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90197690-27</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 08/08/2014 9:38:07</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014
DATA DA ABERTURA: 19/08/2014, AS
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA CAPIBARIB
PRANCHITA-PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-13-21



084

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.
Pregão Nº: 088/2014 de 04/08/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezenove dias de agosto de 2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI		931.502.709-44	60	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Forno turbo a gás com 8 esteiras camaras internas com acabamento com pintura de alta temperatura resistente a oxidação, com painel de comando embutido, voltagem 110/220V.	PROGAS -MOD PRP8000	UN	1,00	7.499,00	7.499,00
TOTAL							7.499,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo

4 e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

TRISTACCI & CIA LTDA
RUDINEI TRISTACCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 88/2014

086

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lote: 0001	Item: 0001	Forno turbo a gás com 8 esteiras	Marca: PROGAS -MOD PRP8000	Quantidade: 1,00
Fornecedor	561952	TRISTACCI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.499,00		
1		7.499,00		

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

ELIANE BRUM
Membro

EVERALDO WAGNER
Membro

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

TRISTACCI & CIA LTDA
RUDINEI TRISTACCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS 14
Mapa da Licitação
Pregão 88/2014

Data abertura: 19/08/2014 Data julgamento: 19/08/2014 Data homologação: CNPJ: 03.505.182/0001-40

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Forno turbo a gás com 8 esteiras	UN	1,00	7.499,00 *	PROGAS-MOD
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.499,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

ce
5

187



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 88/2014

1188

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10576 Forno turbo a gás com 8 esteiras				
561952-1 TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	Habiilitado	PROGAS -MOD PRP8000	7.499,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

4

ε



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 88/2014

189

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 561952-1 TRISTACCI & CIA LTDA					CNPJ: 03.505.182/0001-40	Telefone:	Status: Habilitado	7.499,00
Lote 001 - Lote 001								7.499,00
001	10576 Forno turbo a gás com 8 esteiras	UN	1,00	Habilitado	PROGAS -MOD PRP8000	7.499,00	7.499,00	*
VALOR TOTAL:								7.499,00

E 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 88/2014

090

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
561952-1	03.505.182/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

E 4



091

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2014 de 04/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI		931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

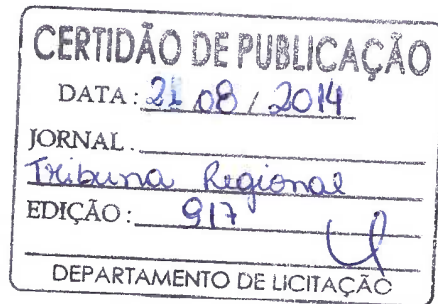
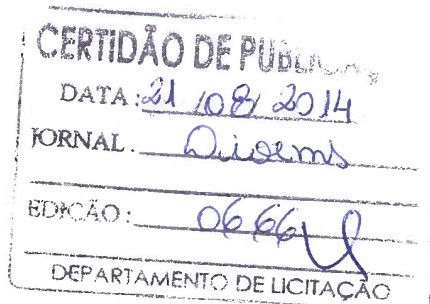
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 088/2014 de 04/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 19/08/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2014.

M Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

092

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0666

Página 66 / 073

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 18/08/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 087/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora dos item nº01 do lote 01, totalizando R\$ 6.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 088/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2014 de 04/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI		931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 088/2014 de 04/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 19/08/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares-Trecho BR 163, Distrito do Marciánópolis e Distrito São Pedro Florido-extensão de 670 metros-área de 3.990,00 m2.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 022/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	INCORPORADORA POTRICK LTDA	R\$ 124.973,24 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).	HABILITADO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de agosto de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

57334110

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 66



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 088/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/08/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/08/2014
JORNAL:	Acesso
EDIÇÃO:	0666
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/08/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	917
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

094

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0666

Página 66 / 073

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 18/08/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 087/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora dos item nº01 do lote 01, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 088/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2014 de 04/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI		931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 088/2014 de 04/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 19/08/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares-Trecho BR 163, Distrito do Marciánópolis e Distrito São Pedro Florido-extensão de 670 metros-área de 3.990,00 m2.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 022/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	INCORPORADORA POTRICK LTDA	R\$ 124.973,24 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).	HABILITADO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de agosto de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

57334110

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 66



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

095

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 19/08/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 088/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 088/2014 de 04/08/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2014 de 04/08/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1300	06.007.12.361.12011-034	103

Santo Antonio do Sudoeste, 19/08/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

096

Contrato de fornecimento n° 221/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10576	Forno turbo a gás com 8 esteiras camaras internas com acabamento com pintura de alta temperatura resistente a oxidação, com painel de comando embutido, voltagem 110/220V.	PROGAS -MOD PRP8000	UN	1,00	7.499,00	7.499,00
TOTAL								7.499,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.499,00(Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



1197
u

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 e 60 dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1300	06.007.12.361.12011-034	103	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

198

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



099

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

100

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezanove dias de agosto de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº: 03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0666

Página 66 / 073

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 18/08/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 087/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora dos item nº01 do lote 01, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 088/2014 de 04/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2014 de 04/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI		931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.499,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 088/2014 de 04/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 19/08/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares-Trecho BR 163, Distrito do Marcianópolis e Distrito São Pedro Florido-extensão de 670 metros-área de 3.990,00 m2.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 022/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	INCORPORADORA POTRICK LTDA	R\$ 124.973,24 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).	HABILITADO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qual deve das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de agosto de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/08/2014</u>
JORNAL: <u>Aisemb</u>
EDIÇÃO: <u>0666</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/08/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>917</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO